COMUNICADO AOS COTISTAS DO
JACARANDÁ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

JACARANDÁ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob nº 35.765.889/0001-82 ("Fundo"), em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 8.668/93, vem, pelo presente, comunicar aos cotistas do Fundo que, em até 6 (seis) dias úteis contados da presente data, serão distribuídos aos cotistas do Fundo os lucros auferidos e calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes no mês de julho de 2026, conforme a seguir detalhado:

Valor total da Distribuição de Lucros	R$ 2.600.000,00
Quantidade de Cotas do Fundo	2.322.238,78541560
Valor por Cota considerado para fins da distribuição	R$ 1,11960924

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

JACARANDÁ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO